

Reajuste anual de planos individuais e familiares – 2023

No dia 12 de junho de 2023, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) limitou em 9,63% o índice de reajuste para os planos de saúde individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O percentual é o teto válido para o período entre maio de 2023 e abril de 2024 e será aplicado nas mensalidades de agosto de 2023.

O índice de 2023 foi apreciado pelo Ministério da Fazenda e aprovado em reunião de Diretoria Colegiada. O reajuste poderá ser aplicado pela operadora no mês de aniversário do contrato, ou seja, no mês da data de contratação do plano.

No caso dos contratos com aniversário em maio, junho e julho, será autorizada a cobrança retroativa relativa a esses meses.

O índice reflete a variação das despesas assistenciais ocorridas em 2022 em comparação com as despesas assistenciais de 2021 de clientes de planos de saúde individuais e familiares. O reajuste anunciado reflete sua variação, impactado tanto pelo efeito da inflação nos custos dos insumos como pela frequência de utilização.

Confira na imagem abaixo como será aplicado o reajuste:



ENTENDA COMO É APLICADO O REAJUSTE NOS PLANOS INDIVIDUAIS OU FAMILIARES

No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100 para a mensalidade de um plano de saúde com aniversário em maio. Para saber a data de aniversário do seu plano, verifique no contrato o mês em que ele foi assinado.

2023

Consumidor recebeu em **Mai** boleto ainda sem reajuste.

MAI

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor recebeu em **Junho** boleto ainda sem reajuste.

JUN

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor receberá em **Julho** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Mai**.

JUL

R\$ 109,63 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 9,63 (retroativo maio)
=
R\$ 119,26 (total)

Consumidor receberá em **Agosto** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Junho**.

AGO

R\$ 109,63 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 9,63 (retroativo junho)
=
R\$ 119,26 (total)

Consumidor receberá em **Setembro** a nova mensalidade reajustada.

SET

R\$ 109,63 (mensalidade reajustada)
=
R\$ 109,63 (total)

Fonte: [site da Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](https://www.ans.gov.br/)

Confira as resoluções normativas sobre o reajuste de planos de saúde médico hospitalares individuais e familiares:

[RN nº 565, de 16 de dezembro de 2022](#)

[RN nº 171, de 29 de abril de 2008](#)

